

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO Nº 004/2022
TERMO DE REFERÊNCIA



MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no seguimento da execução do Projeto **Mulheres - Resistência e defesa de direitos**, que terá duração de 36 (trinta e seis) meses, entre o dia 1º de março de 2022 e o dia 28 de fevereiro de 2025, com os seguintes objetivos:

Objetivo Geral:

Fortalecimento de coletivos de base de mulheres para apoio a defensoras de direitos e dos territórios, pautado em feminismos comunitários, justiça socioecológica e participação social.

Objetivos específicos:

Objetivo Específico 1 - Construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de suas atividades em defesa de direitos e mobilização da sociedade civil organizada e não-organizada para a defesa da vida e da garantia de direitos.

- Objetivo Específico 2 - Fortalecimento das experiências de resistência dos territórios.
- Objetivo Específico 3 - Participação ativa das mulheres na incidência política e garantia de direitos.

Público: Coletivos de mulheres das periferias urbanas e rurais e de aldeamentos, especialmente São Paulo.

II – OBJETO

O objeto desta seleção e contrato é a prestação de serviços de Articulação local em São Paulo, a serem executados no âmbito do projeto **Mulheres - Resistência e defesa de direitos**.

III – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O alcance das mudanças pretendidas com este projeto pressupõe um processo de articulação territorial, promovendo uma ampla participação, mobilização, desenvolvendo processos formativos e atuando na incidência em conjunto com as entidades membro. Deste



modo potencializando a agenda da rede Jubileu Sul Brasil e a resistência e a defesa dos direitos das mulheres. A articuladora local atuará para assegurar uma execução eficiente das atividades, com base no acompanhamento sistemático aos indicadores de processo e de resultado e no funcionamento do projeto.

IV – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades a serem executadas pela Articuladora Local estão organizadas em três eixos prioritários, são os seguintes:

Eixo Mobilização:

- Apoiar na mobilização da agenda da rede Jubileu Sul Brasil, tais como 6ª Semana Social Brasileira, e as prioridades definidas coletivamente com o Comitê local das entidades membro;

- Acompanhar grupos locais (comunidade indígena em Francisco Morato, grupo geracional, mulheres migrantes, dentre outros a definir).

- Apoiar na organização e mobilização da Coletiva de Mulheres da Rede Jubileu Sul, assim como acompanhar as reuniões da Coordenação.

Eixo Formação:

- Articular, organizar ações formativas com grupos prioritários, especialmente com mulheres nas diferentes temáticas, como Dívida Social, Financeira, Direitos das Mulheres, dentre outros;

- Apoiar na elaboração de materiais que serão definidos conforme a necessidade;

Eixo Incidência:

- Apoiar as entidades membro, quando necessário, nos processos de incidência que colaboram com a agenda da rede JSB localmente.

Outras atribuições:

- Elaboração de relatórios, registro e monitoramento das atividades desenvolvidas, apoiando na prestação de contas do projeto.

- Articulação das atividades locais relacionadas ao território de referência.

A estimativa de esforço necessário para a execução dessas atividades foi calculada em 20 (vinte) horas semanal. Para o desenvolvimento dessas ações será montado um Plano de trabalho em conjunto com o Comitê local das entidades membros.



V – ENTREGA DAS PROPOSTAS

A pessoa interessada em candidatar-se a vaga deverá enviar currículo para o endereço edital@jubileusul.org.br (no formato .pdf), indicando no campo “Assunto” “Edital 004/2022 – nome da(o) candidata(o)”, contendo currículo, cartão de CNPJ/MEI e documento adicional que identifique as opções de classificação no CNAE.

Para fins de realização desta seleção, serão utilizados os seguintes prazos máximos:

I – O prazo máximo para envio de currículos será o dia 25 de março de 2022, às 23h59 (Horário de Brasília). Propostas enviadas após esse prazo não serão apreciadas.

II – A avaliação das propostas ocorrerá no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

III – A publicação do resultado será realizada no dia 02 de abril de 2022, no site da CONTRATANTE, podendo ser antecipada em caso de a avaliação das propostas encerrar-se antes dessa data. O resultado também será encaminhado a cada licitante por correio eletrônico no endereço informado na proposta.

Do resultado não caberá recurso, será definitivo.

VI – VALOR DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

O valor global da contratação será de **R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)**, a serem pagos mediante o cumprimento satisfatório das ordens de serviços específicas.

O pagamento pelos serviços será realizado mediante a devida comprovação, por parte do(a) CONTRATADO(A), da execução dos serviços, mediante relatórios de atividades e entrega dos produtos correspondentes e em conformidade com os planos de trabalho previamente aprovados pela CONTRATANTE.

§ 1º O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta correntedo(a) CONTRATADO(A).

§ 2º O pagamento será feito mensalmente.

§ 3º A CONTRATANTE reserva-se o direito de efetuar deduções nas parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pelo(a) CONTRATADO(A).

VII – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A CONTRATADA realizará as atividades em suas próprias instalações e com seus próprios equipamentos.

São Paulo, 01 de março de 2022.



Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil